



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 358/2017

JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

18 de outubro de 2017

O Conselho Científico, depois de apreciar a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, bem como o relatório do orientador, Professor Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário, de acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, da alínea p) do artigo 4º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais do Decreto-Lei nº 74/2016, de 24 de março e do artigo 36º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico nº 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento nº 90/2014, no *Diário da República*, 2ª Série, nº 46º, de 6 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte júri para o propor à homologação do Reitor:

Candidato – Herbert de Souza Cohn

Tema da tese – *O Princípio da Relatividade da Sentença Penal Transitado em Julgado.*

Presidente

Doutor José Amado da Silva (Reitor da UAL)

Vogais

Doutor João Conde Correia dos Santos (Universidade Católica do Porto)

Doutor Germano Marques da Silva (Universidade de Lisboa)

Doutor Alex Sander Xavier Pires (UAL)

Doutor Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho (Universidade de Direito da Faculdade Guanambi/BA)

Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Orientador

Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL)

Vogal Suplente

Doutor Armindo Saraiva Matias (Presidente do Conselho Científico, UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.



Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 18 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Armindo Saraiva Matias